



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos 14 dias do mês de abril de 2014, reuniu-se o Pregoeiro o Sr. Maurício Alves da Silva e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 0262/2014, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas conforme especificações e condições constantes no **Pregão Presencial nº.001/2014 para Registro de Preços**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Município de Araricá /RS e homologado pelo Prefeito Municipal, Sergio Delias Machado, **RESOLVE** registrar os preços para eventual **contratação de empresas especializadas para o fornecimento dos medicamentos abaixo constantes**, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas igualmente abaixo identificadas, classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, pelos valores igualmente nesta consignados, de forma, irrevogável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR:

O objeto da presente ata é o registro de preços para futuras aquisições, conforme segue:

1.1.1 – Para a Empresa: **CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 03.652.030/0001-70, pela importância total de R\$. 28.065,19 (Vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e dezenove centavos):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
10	Água Destilada 10 ml – ampola	Ampola c/ 10 ml	2.500	Isofarma	0,128	320,000
19	Albendazol suspensão oral 40 mg/mL	Frasco c/ 40 ml	1000	Teuto	0,770	770,000
30	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Frasco c/ 75 ml	800	Sandoz	4,350	3.480,000
44	Azitromicina comprimido 500 mg	Comprimido	10.000	Prati	0,347	3.470,000
46	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI	Frasco ampola	1.000	Teuto	0,684	684,000
47	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 600.000 UI	Frasco ampola	500	Teuto	0,578	289,000
52	Brometo de Ipratropio – Gotas	Frasco c/ 20ml	100	Teuto	0,507	50,700
54	Butilbrometo de Escopolamina – Ampola	Ampola c/ 2 ml	1.000	Hipolabor	1,500	1.500,000
75	Ciprofloxacino, cloridrato de comprimido 500 mg	Comprimido	6.000	Prati	0,138	828,000
89	Cloridrato de LEVOMEPRMAZINA 25 mg comprimido	Comprimido	4.000	Cristalia	0,229	916,000
91	Cloridrato de Petidina 50mg/ml	Ampola c/ 2ml	200	União Quimica	1,500	300,000
117	Dramim - Ampola - 1 ml – IM	Ampola c/ 1ml	100	União Quimica	1,325	132,500
123	Eritromicina 500 mg – comprimido	Comprimido	3.000	Prati	0,348	1.044,000
176	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio suspensão oral (60mg + 40mg)/ml	Frasco c/ 100 ml	300	Ifal	1,200	360,000
196	Lidocaina 2% 30 g - Geleia – Tubo	Tubo c/ 30g	36	Pharlab	1,640	59,040
200	Loratadina xarope 1 mg/mL	Frasco c/ 100 ml	1.500	Prati	1,380	2.070,000
242	Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg - comprimido	Comprimido	10.000	União Quimica	0,649	6.490,000
243	Paracetamol comprimido 500 mg	Comprimido	100.000	Prati	0,036	3.600,000
247	Permetrina loção 5%	Frasco c/ 50 ml	300	Ifal	2,114	634,200
254	Sais para reidratação oral pó para solução oral	Sache	1.000	Ifal	0,404	404,000
255	Salbutamol, sulfato 2mg/5ml - susp. Oral	Frasco c/ 100 ml	250	Prati	0,695	173,750
315	Verapamil, cloridrato de comprimido 80 mg	Comprimido	10.000	Prati	0,049	490,000
		Total				28.065,190

1.1.2 – Para a empresa: **NUTRIPOINT Comercial Ltda**, CNPJ. 03.612.312/0003-06, pela importância total de R\$.13.110,00 (Treze mil, cento e dez reais):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
--	-----------	--------------	---------	-------	----------	-------

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

234	Nutrição enteral em pó à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas e lactose, sem glúten. Normocalorica na diluição padrão. Isenta de sacarose e hipossodica. Nutricionalmente completa lata com 800g.	Lata	300	Nutrison Soya	43,700	13.110,000
Total					13.110,000	

1.1.3 – Para a empresa: **DIMASTER Comércio de produtos Hospitalares Ltda**, CNPJ 02.520.829/0001-40, pela importância total de R\$.41.138,85 (Quarenta e um mil cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
6	Ácido Valproico comprimido 250 mg	Comprimido	30.000	Biolab	0,203	6.090,000
7	Ácido Valproico comprimido 500 mg	Comprimido	20.000	Biolab	0,590	11.800,000
21	Alendronato de sódio comprimido 70 mg	Comprimido	1.000	Delta	0,370	370,000
55	Butilbrometo de Escopolamina – Comprimido	Comprimido	8.000	Belfar	0,170	1.360,000
72	Cefalexina (sódica ou cloridrato) suspensão oral 50 mg/mL	Comprimido	1000	Teuto	2,800	2.800,000
73	Cetoprofeno 100mg - Frasco Ampola EV	Frasco ampola	500	Eurofarma	3,480	1.740,000
88	Cloridrato de LEVOMEPRMAZINA 100 mg comprimido	Comprimido	8.000	Cristalia	0,530	4.240,000
94	Clorpromazina, cloridrato de comprimido 100 mg	Comprimido	15.000	Uniao Quimica	0,189	2.835,000
110	Digoxina comprimido 0,25 mg	Comprimido	15.000	Pharlab	0,038	570,000
194	Levotiroxina sódica comprimido 25 µg	Comprimido	12.000	Merck	0,127	1.524,000
195	Levotiroxina sódica comprimido 50 µg	Comprimido	8.000	Merck	0,135	1.080,000
212	Medroxiprogesterona, acetato de suspensão injetável 150 mg/mL	Frasco Ampola	150	E.M.S	11,199	1.679,850
285	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL	Frasco c/ 100 ml	1.000	Sobrau	0,850	850,000
295	Tramadol 100 mg comprimido	Comprimido	2.500	Cristalia	1,680	4.200,000
Total					41.138,850	

1.1.4 – Para a empresa: **Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda**, CNPJ 67.729.178/0004-91, pela importância total de R\$.36.952,00 (Trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
8	Acidos Graxos e Vit E - 100 ml	Frasco c/ 100 ml	300	Nutriex	2,300	690,000
12	Agua Destilada 5ml - ampola	Ampola c/ 5 ml	2.000	Isofarma	0,126	252,000
45	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/mL	Frasco c/ 15 ml	1.000	Farlab	2,100	2.100,000
56	Butilbrometo de Escopolamina – Gotas	Frasco c/ 20 ml	500	Hipolabor	1,950	975,000
65	Carbonato de Lítio comprimido 300 mg	Comprimido	15.000	Hipolabor	0,100	1.500,000
74	Cetoprofeno 50mg/ml - ampola IM	Ampola c/ 2ml	1.000	União Quimica	1,580	1.580,000
78	Clonazepam solução oral 2,5 mg/mL	Frasco c/ 20 ml	100	Hipolabor	1,500	150,000
83	Cloreto de sódio solução nasal 0,9%	Frascoc/ 30 ml	800	Medquimica	0,580	464,000
90	Cloridrato de LEVOMEPRMAZINA 40 mg/ml	Frasco c/ 20 ml	100	Cristalia	8,000	800,000
95	Clorpromazina, cloridrato de comprimido 25 mg	Comprimido	8.000	Cristalia	0,175	1.400,000
99	Deslanosideo 0,2mg/ml ampola	Ampola c/ 2 ml	100	União Quimica	1,240	124,000
103	Dexametasona creme 0,1%	Tubo c/ 10g	1.000	Prati	0,535	535,000
106	Diazepam comprimido 5 mg	Comprimido	50.000	Santisa	0,040	2.000,000
150	Fita HGT ON CALL PLUS Marca ACON	Unidade	20.000	Acom	0,406	8.120,000

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

153	Fluconazol cápsula 150 mg	Capsula	3.000	Medquimica	0,150	450,000
173	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg	Comprimido	100.000	Pharlab	0,017	1.700,000
175	Hidrocortisona 500 mg - Frasco Ampola	Frasco ampola	500	Ariston	6,150	3.075,000
197	Lidocaina 2% s/ Vaso - Frasco 20 ml	Frasco c/ 20 ml	150	Labor	1,280	192,000
214	Metoclopramida 10 mg/ml – ampola	Ampola c/ 2 ml	2.000	Isofarma	0,220	440,000
216	Metoclopramida, cloridrato de solução oral 4 mg/mL	Frasco c/ 10 ml	1.000	Mariol	0,428	428,000
229	Nifedipina comprimido ,10 mg	Comprimido	30.000	Hipermarcas	0,025	750,000
232	Nitrofurantoína cápsula 100 mg	Capsula	5.000	Teuto	0,094	470,000
244	Paracetamol solução oral 200 mg/mL	Frasco c/ 15 ml	2.500	Hipolabor	0,426	1.065,000
252	Prometazina 50 mg/2ml – Ampola	Ampola c/ 2 ml	500	Sanval	0,950	475,000
265	Sinvastatina comprimido 20 mg	Comprimido	80.000	Sanval	0,060	4.800,000
292	Tiamina, cloridrato de comprimido 300 mg	Comprimido	8.000	prati	0,085	680,000
296	Tramadol 50mg/ml - 2ml Ampola	Ampola c/ 2 ml	1.000	Hipolabor	0,897	897,000
311	Valproato de Sódio 50mg/ml - susp. Oral	Frasco c/ 100 ml	500	Hipolabor	1,680	840,000
Total						36.952,000

1.1.5 – Para a empresa: **MK Produtos Médico-Hospitalares Ltda - ME**, CNPJ 00.411.441/0001-86, pela importância total de R\$.3.888,50 (Três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
122	Equipo Micro-Gotas	Unidade	500	Biosani	1,200	600,000
223	Micropore 12,5x10	Rolo c/10m	150	Cral	1,190	178,500
227	Morfina 10mg/ml – Ampola	Ampola c/ 1ml	500	Hipolabor	2,300	1.150,000
241	Papel Grau Cirurgico 9 cm	Rolo c/ 100m	20	Invarimat	33,500	670,000
297	Tubo Cilindrico PVC com Latex nas extremidades, 12FR - Extensor de O2	Unidade	300	CPL	4,300	1.290,000
Total						3.888,500

1.1.6 – Para a empresa: **ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda**, CNPJ 00.802.002/0001-02, pela importância total de R\$.70.539,137 (Setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e cento e trinta e sete centavos):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
3	Ácido acetilsalicílico comprimido 100 mg	Comprimido	150.000	Imec	0,010	1.500,000
11	Água Destilada 5 litros	Galão c/ 5litros	50	Caitec	5,544	277,200
13	Água Oxigenada 1000 ml	Frasco c/ 1000 ml	24	Vicfarma	2,779	66,696
15	Agulha Descartavel 25x7	Unidade	5.000	La medidi	0,047	235,000
16	Agulha Descartavel 25x8	Unidade	5.000	La medidi	0,047	235,000
17	Agulha Descartavel 40x12	Unidade	5.000	La medidi	0,049	245,000
20	Alcool 70% - 1000ml	Frasco c/ 1000ml	100	Flops	3,621	362,100
27	Amiodarona, cloridrato de comprimido 200 mg	Comprimido	10.000	Geolab	0,309	3.090,000
29	Amoxicilina + clavulanato de potássio comprimido 500 mg + 125 mg	Comprimido	15.000	Glaxo	0,600	9.000,000
33	Anlodipino, besilato de comprimido de 5 mg	Comprimido	30.000	Vitapan	0,021	630,000
34	Aparelho de Barbear Descartavel	Unidade	120	Laiser	0,533	63,960
35	Aparelho para HGT ON CALL PLUS Marca ACON	Unidade	100	Acom	27,930	2.793,000
36	Aposito Esteril 10x15 cm	Unidade	240	Taylor	1,282	307,680
49	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% DE 10 ML	Ampola c/ 10 ml	100	Santec	0,505	50,500
51	Bolsa Coletora de Urina - 2.000 ml - Tipo Urokit	Unidade	36	Farmatex	3,158	113,688
57	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sodica - Ampola	Ampola c/ 5 ml	2.000	Hipolabor	1,291	2.582,000

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

58	Cadarço em rolo para fixação de tubo orotraqueal	Unidade	2	Tecnil	3,256	6,512
59	Caixa Coletora Perfuro Cortante - 13 litros	Unidade	400	Embalaire	2,218	887,200
66	Carvedilol comprimido 6,250 mg	Comprimido	3.000	Torrenti	0,090	270,000
67	Cateter de Oxigenio Tipo Oculos Nasal	Unidade	300	Biosani	0,730	219,000
68	Cateter Periferico Agulhado com mandril nº 18	Unidade	100	La medidi	0,624	62,400
69	Cateter Periferico Agulhado com mandril nº 20	Unidade	600	la Medidi	0,618	370,800
70	Cateter Periferico Agulhado com mandril nº 22	Unidade	600	La medidi	0,618	370,800
71	Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500 mg	Comprimido	30.000	Teuto	0,134	4.020,000
82	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL DE 10ML	Ampola c/ 10 ml	200	Santec	0,175	35,000
84	Clorexidina Alcoólica - 100 ml	Frasco	36	Vicfarma	1,404	50,544
86	Clorexidina Degermante - 100 ml	Frasco c/ 100 ml	36	Vicfarma	1,782	64,152
93	Clorpromazina Ampola 25mg/ml	Ampola c/ 2ml	100	União Química	1,263	126,300
102	Dexametasona comprimido 4 mg	Comprimido	1.500	Teuto	0,109	163,500
108	Diclofenaco de Sódio 75mg/3ml - Ampola	Ampola c/ 3ml	4.000	Hipofarma	0,702	2.808,000
114	Dipirona comprimido 500 mg	Comprimido	15.000	Baumilabor	0,052	780,000
118	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL	Unidade	2.500	Maxcor	0,238	595,000
120	Equipo duas vias com clamp (Polifix)	Unidade	1.500	Lamedidi	0,699	1.048,500
126	Esfignomanometro Adulto em Brim com velcro	Unidade	50	Lameddidi	46,287	2.314,350
127	Esfignomanometro Infantil em brim	Unidade	10	Glicomed	54,737	547,370
132	Especulo Vaginal com parafuso P	Unidade	400	Adlin	0,830	332,000
134	Estetoscópio Adulto	Unidade	10	Lamedidi	7,664	76,640
135	Estetoscópio Pediatrico	Unidade	5	Glicomed	9,209	46,045
140	Fenobarbital solução oral 40 mg/mL	Frasco c/ 20 ml	100	Sanval	2,779	277,900
141	Fio CatGut Simples 2.0 c/ Ag 3cm	Unidade	24	Tecnoil	2,859	68,616
142	Fio CatGut Simples 3.0 c/ Ag 3cm	Unidade	48	Tecnoil	2,859	137,232
143	Fio Mononylon 2.0 c/ Ag 2cm	Unidade	48	Lamedidi	0,820	39,360
144	Fio Mononylon 3.0 c/ Ag 2cm	Unidade	48	Lamedidi	0,820	39,360
145	Fio Mononylon 4.0 c/ Ag 2cm	Unidade	48	Lamedidi	0,820	39,360
146	Fio Mononylon 5.0 c/ Ag 2cm	Unidade	48	Lamedidi	0,820	39,360
147	Fio Mononylon 6.0 c/ Ag 2cm	Unidade	48	Lamedidi	0,820	39,360
148	Fita Adesiva – Rolo	Unidade	20	Missner	2,284	45,680
151	Fitomenadiona 10 mg - ampola (Vitamina K1)	Ampola c/ 1ml	100	Hipolabor	0,926	92,600
152	Fixador Citopatológico - 40 ml	Frasco c/ 40 ml	10	Adlin	3,130	31,300
154	Flumazenil ampola	Ampola c/ 2ml	100	União Química	22,596	2.259,600
156	Frasco para alimentação descartavel 200 ml	Frasco p/ 200 ml	1.200	Biosani	0,632	758,400
159	Gaze 10x10 11 fios pacote com 500 uni	Pacote	250	Gazetex	20,351	5.087,750
161	Gel para fisioterapia Frasco 1000ml	Frasco c/ 1000 ml	15	Caetec	3,916	58,740
165	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETÁVEL 10ML	Ampola c/ 10 ml	100	Isofarma	0,519	51,900
167	Haloperidol 5mg – Ampola	Ampola c/ 2ml	100	Teuto	0,463	46,300
169	Haloperidol decanoato ampola	Ampola c/ 2ml	100	Cristalia	6,410	641,000
170	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML INTRAVENOSA DE 5ML	Frasco c/ 5ml	50	Blauzigel	8,702	435,100
179	Imipramina comprimido 25 mg	Comprimido	30.000	Cristalia	0,119	3.570,000
180	Iodeto de Potássio - Sol. Oral - 100 ml	Frasco c/ 100 ml	300	Santa Teresinha	1,305	391,500
181	Isossorbida, dinitrato de comprimido sublingual 5 mg	Comprimido	5.000	Sanval	0,261	1.305,000
185	Kit de Espéculo reusável para otoscópio cirurgico Riester 2 mm, 3mm, 4mm, 5mm, 9mm	Unidade	10	MD	140,300	1.403,000
187	Kit de Nebulização Pediatrico	Unidade	30	Protec	6,750	202,500

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

188	Lamina de Bsitury nº 11	Unidade	200	Embramac	0,144	28,800
189	Lamina de Vidro Fosco p/ Citopatologico c/ 50 unid	Caixa c/ 50 unid	15	Global	2,625	39,375
190	Lençol Hospitalar de Papel não picotado 50cm x 50mt - rolo	Rolo	24	Pluma	3,930	94,320
201	Luva Cirurgica nº7 - par	Unidade	150	Maxtex	0,912	136,800
202	Luva Cirurgica nº7.5 - par	Unidade	150	Maxtex	0,912	136,800
203	Luva Cirurgica nº8,0 - par	Unidade	100	Maxtex	0,912	91,200
204	Luva Cirurgica nº8.5 - par	Unidade	100	Maxtex	0,912	91,200
205	Luva de Procedimento Tamanho M -Caixa com 100 unidades	Caixa c/100 unid.	150	Nugard	12,390	1.858,500
206	Luva de Procedimento Tamanho P -Caixa com 100 unidades	Caixa c/100 unid.	100	Nugard	12,390	1.239,000
207	Luva de Procedimento Tamanho XP -Caixa com 100 unidades	Caixa c/100 unid.	50	Nugard	12,390	619,500
208	Manitol 250ml	Frasco c/ 250 ml	100	JP	3,874	387,400
210	Mascara de Oxigenio com reservatorio e de não re-inalação	Unidade	25	Unitec	31,579	789,475
211	Mascara facial para oxigenoterapia com sistema Venturi	Unidade	10	M.D	12,084	120,840
218	Metronidazol (benzoilmetronidazol) suspensão oral 40 mg/mL	Frasco c/ 50 ml	150	Prati	1,466	219,900
222	Miconazol, nitrato de creme vaginal 2%	Tubo c/ 30 g	300	Teuto	2,105	631,500
231	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/mL	Frasco c/ 60 ml	500	Prot	1,466	733,000
235	Oclusor Oftálmico Estéril.6,5x7cm	Unidade	100	Cral	0,399	39,900
238	Otoscópio HALÓGENO Pocket Mini Omni 3000 Estojo macio - MD	Unidade	5	Md	264,599	1.322,995
239	Papel Grau Cirurgico 15 cm	Rolo c/ 100m	20	Arbho	49,123	982,460
240	Papel Grau Cirurgico 30 cm	Rolo c/100 m	20	Arbho	95,439	1.908,780
246	Permanganato de potássio pó ou comprimido 100 mg	Comprimido	100	Mariol	0,068	6,800
253	Ranitidina 25mg/ml - Ampola	Ampola c/ 2 ml	500	Hipofarma	0,646	323,000
256	Scalp 21	Unidade	1000	Lamedidi	0,145	145,000
257	Scalp 23	Unidade	1000	Lamedidi	0,145	145,000
258	Scalp 25	Unidade	200	Lamedidi	0,145	29,000
259	Scalp 27	Unidade	200	Lamedidi	0,145	29,000
260	Seringa 1 ml c/ agulha 13x4,5	Unidade	7.500	Altermed	0,133	997,500
261	Seringa 10 ml s/agulha	Unidade	5.000	SR	0,187	935,000
263	Seringa 3 ml s/agulha	Unidade	3.500	SR	0,094	329,000
264	Seringa 5ml s/agulha	Unidade	3.500	SR	0,112	392,000
273	Solução Ringer com Lactato de Sódio - 500 ml (Sistema fechado)	Frasco c/ 500 ml	15	Frizenos	2,737	41,055
274	Sonda Nasoenteral Poliuretano DOBBHOFF nº 12	Unidade	12	Solumed	9,869	118,428
275	Sonda Nasoenteral Poliuretano DOBBHOFF nº 8	Unidade	5	Solumed	9,869	49,345
277	Sonda Vesical Foley d 2 vias nº 14	Unidade	5	Lamedidi	1,940	9,700
278	Sonda Vesical Foley d 2 vias nº 16	Unidade	5	Lamedidi	1,940	9,700
279	Sonda Vesical Foley d 2 vias nº 18	Unidade	5	Lamedidi	1,940	9,700
281	Sonda Vesical Foley d 3 vias nº 20	Unidade	5	Lamedidi	2,689	13,445
283	Sulfadiazina de Prata 1% - Tb	Tubo c/ 40 g	100	Prati	2,980	298,000
287	Sulfato de Magnésio 10% - Ampola 10ml	Ampola c/ 10 ml	100	Isofarma	0,302	30,200
288	Sulfato ferroso comprimido 40 mg Fe++	Comprimido	30.000	Prati	0,031	930,000
298	Tubo de Latex (Borracha) para garrote 1cm de diâmetro nº 203 Rolo com 15m - colorido	Unidade	2	Biosany	50,807	101,614

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

299	Tube Endotraqueal com balão nº 6,0	Unidade	5	Lamedidi	3,151	15,755
300	Tube Endotraqueal com balão nº 6,5	Unidade	5	Lamedidi	3,151	15,755
301	Tube Endotraqueal com balão nº 7,0	Unidade	5	Lamedidi	3,151	15,755
302	Tube Endotraqueal com balão nº 7,5	Unidade	5	Lamedidi	3,151	15,755
303	Tube Endotraqueal com balão nº 8,0	Unidade	5	Lamedidi	3,151	15,755
304	Tube Endotraqueal com balão nº 8,5	Unidade	5	Lamedidi	3,151	15,755
305	Tube Endotraqueal com balão nº 9,0	Unidade	5	Lamedidi	3,151	15,755
306	Tube Endotraqueal sem balão nº 2,0	Unidade	5	Lamedidi	2,225	11,125
307	Tube Endotraqueal sem balão nº 3,0	Unidade	5	Lamedidi	2,225	11,125
308	Tube Endotraqueal sem balão nº 4,0	Unidade	5	Lamedidi	2,225	11,125
309	Tube Endotraqueal sem balão nº 5,0	Unidade	5	Lamedidi	2,225	11,125
310	Tube Endotraqueal sem balão nº 6,0	Unidade	5	Lamedidi	2,225	11,125
313	Vaselina Liquida - 1000 ml	Frasco c/ 1000 ml	10	Vicfarma	15,214	152,140
Total					70.539,137	

1.1.7 – Para a empresa: **PROSAUDE Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ 85.247.385/0001-49, pela importância total de R\$.31.441,80 (Trinta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
41	Atenolol comprimido 100 mg	Comprimido	20.000	Vitapan	0,032	640,000
53	Bromidrato de Fenoterol - Gotas	Frasco c/ 20 ml	70	Teuto	1,530	107,100
61	Captopril comprimido 50 mg	Comprimido	150.000	Baum Labor	0,025	3.750,000
115	Dipirona Gotas	Frasco c/ 20 ml	1.500	Farmac	0,505	757,500
139	Fenobarbital comprimido 100 mg	Comprimido	10.000	Teuto	0,057	570,000
158	Furosemida comprimido 40 mg	Comprimido	50.000	Hipolabor	0,033	1.650,000
168	Haloperidol comprimido 5 mg	Comprimido	10.000	União Quimica	0,067	670,000
184	Ivermectina comprimido 6 mg	Comprimido	1.200	Vitapan	0,285	342,000
213	Metildopa comprimido 250 mg	Comprimido	15.000	TKS	0,101	1.515,000
228	Neomicina + Bacitricina - Tubo	Tubo c/ 20 g	1000	Teuto	1,170	1.170,000
230	Nistatina Creme Vagina - Tubo	Tubo c/ 40 g	1000	Teuto	1,995	1.995,000
266	Solução Fisiologica 0,9% - 100 ml (Sistema Fechado)	Frasco c/ 100 ml	3.500	Basa	1,656	5.796,000
267	Solução Fisiologica 0,9% - 1000 ml (Sistema Fechado)	Frasco c/ 1000 ml	500	Basa	3,243	1.621,500
268	Solução Fisiologica 0,9% - 250 ml (Sistema Fechado)	Frasco c/ 250 ml	2.500	Basa	1,932	4.830,000
269	Solução Fisiologica 0,9% - 500 ml (Sistema Fechado)	Frasco c/ 500 ml	1.000	Basa	2,070	2.070,000
270	Solução Glicofisiologica - 500 ml (Sistema Fechado)	Frasco c/ 500 ml	100	Prosaude	2,726	272,600
271	Solução Glicosada 5% - 250 ml	Frasco c/ 250 ml	1.000	Basa	1,656	1.656,000
272	Solução Glicosada 5% - 500 ml	Frasco c/ 500 ml	500	Basa	2,139	1.069,500
289	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/mL Fe++	Frasco c/ 50 ml	300	Hipolabor	0,532	159,600
312	Varfarina sódica comprimido 5 mg	Comprimido	10.000	Teuto	0,080	800,000
Total					31.441,800	

1.1.8 – Para a empresa: **L A DALLA Porta Junior**, CNPJ 11.145.401/0001-56, pela importância total de R\$.75.037,216 (Setenta e cinco mil, trinta e sete reais e duzentos e dezesseis centavos):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
1	Acetato de Prednisolona + Cloreto de Benzalconio 1% - Colirio Oftalmologico - 5ml	Frasco c/ 5 ml	24	Latnofarma	32,880	789,120

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

5	Acido Peracetico 0,2% - 1000ml	Frasco c/ 1000ml	50	Rioquimica	123,010	6.150,500
14	Agulha Descartavel 13x4,5	Unidade	6.000	Solidor	0,044	264,000
18	Albendazol comprimido mastigável 400 mg	Comprimido	800	Prati	0,327	261,600
22	Algodão Liofilizado 500 mg	Unidade	36	Natalia	7,540	271,440
26	Amiodarona 50mg/ml - Ampola	Ampola c/ 3 ml	100	Hipolabor	2,574	257,400
28	Amitriptilina, cloridrato de comprimido 25 mg	Comprimido	80.000	Teuto	0,040	3.200,000
32	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL	Frasco c/ 100 ml	3.000	Teuto	1,495	4.485,000
37	Atadura de Crepon 13 fios - 10 cmx1.2m	Unidade	2.000	MD Textil	0,279	558,000
38	Atadura de Crepon 13 fios - 15cmx1.2m	Unidade	4.000	MD Textil	0,419	1.676,000
39	Atadura de Crepon 13 fios - 20cmx1.2m	Unidade	3.000	Bio textil	0,565	1.695,000
40	Atadura de Crepon 13fios - 6 cmx1.2m	Unidade	2.000	Bio textil	0,169	338,000
48	Benzilpenicilina procaina + Benzilpenicilina potássica susp. Injetavel 300.000UI + 100.000 UI	Frasco ampola	500	Novafarma	7,231	3.615,500
60	Campo operatório Campo Cirúrgico 100% algodão não estéril 45 cm x 50 cm pct. com 50 unid.	Unidade	12	Medgauze	46,800	561,600
64	Carbonato de cálcio comprimido 1250 mg (equivalente a 500mg Ca++)	Comprimido	6.000	TKS	0,096	576,000
81	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL DE 10ML	Ampola c/ 10 ml	200	Equiplex	0,208	41,600
85	Clorexidina Aquosa - 100 ml	Frasco c/ 100 ml	36	Vic Farma	1,501	54,036
87	Cloridrato de Clonidina 0,100 mg	Comprimido	3.500	Beoeghinger	1,880	6.580,000
101	Dexametasona colírio 0,1%	Frasco 5 ml	20	União Química	5,340	106,800
105	Dexclorfeniramina, maleato de xarope 0,4 mg/mL	Frasco c/ 120 ml	300	Natulab	0,840	252,000
112	Dimeticona 75mg/ml - Gotas	Frasco c/ 20 ml	300	Hipolabor	1,144	343,200
113	Dipirona 500mg/ml - Ampola	Ampola c/ 2 ml	2.000	Santisa	0,559	1.118,000
116	DOPAMINA 50 MG INJETÁVEL DE 10 ML	Ampola c/ 10 ml	50	Hipolabor	0,676	33,800
121	Equipo macro-gotas	Unidade	5.000	TKL	0,767	3.835,000
125	Escova Cervical	Unidade	800	Labor	0,153	122,400
128	Esparradrapo 10x4,5m	Unidade	100	Missnev	4,550	455,000
129	Espatula de Ayre pacote com 100 unidades	Unidade	10	Theto	4,160	41,600
130	Especulo Vaginal com parafuso G	Unidade	200	Adlin	1,193	238,600
131	Especulo Vaginal com parafuso M	Unidade	400	Adlin	0,982	392,800
133	Espironolactona comprimido 25 mg	Comprimido	10.000	Aspen	0,090	900,000
138	Fenobarbital 200mg/2ml ampola	Ampola c/ 2ml	100	Cristalia	1,664	166,400
149	Fita Autoclave - Rolo	Unidade	20	Masterfix	2,314	46,280
157	Furosemida ampola 20mg/ml	Ampola c/ 2ml	500	Santisa	0,435	217,500
160	Gaze 7,5x7,5 11 fios pacote com 500 uni	Pacote	600	Medplus	7,280	4.368,000
164	Glicose 50% - 10 ml ampola	Ampola c/ 10 ml	500	Isofarma	0,175	87,500
171	Heparina Sódica ampola 5000UI/0,25ml	Ampola c/ 0,25ml	100	Cristalia	8,840	884,000
172	Hialuronato de Sódio 0,15% - Colirio Oftalmologico - 10 ml	Frasco c/ 10 ml	24	Faiser	36,735	881,640
174	Hidrocortisona 100 mg - Frasco Ampola	Frasco ampola	300	Teuto	2,860	858,000
183	Itraconazol cápsula 100 mg	Capsula	1.000	Prati	0,416	416,000
186	Kit de Nebulização Adulto	Unidade	30	Daru	6,760	202,800
191	Levodopa + Benserazida 200/50 mg	Comprimido	5.000	Roche	2,300	11.500,000
199	Loratadina comprimido 10 mg	Comprimido	25.000	Cimed	0,047	1.175,000
209	Mascara Cirurgica Descartavel com elastico caixa com 50 unidades	Caixa c/ 50 unid	50	Medcor	4,420	221,000
215	Metoclopramida, cloridrato de comprimido 10 mg	Comprimido	65.000	Belfarm	0,058	3.770,000
219	Metronidazol comprimido 250 mg	Comprimido	2.000	Prati	0,058	116,000
224	Micropore 25x10	Rolo c/10m	200	Maxcare	1,501	300,200

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

225	Micropore 50x10	Rolo c/10m	150	Missner	3,055	458,250
226	Midazolam 15mg/3ml - ampola	Ampola c/ 3 ml	300	Hipolabor	1,001	300,300
236	Óleo mineral frasco 100 mL	Frasco c/ 100 ml	200	Natulab	1,560	312,000
245	Pasta d' água pasta (F.N.)	Tubo c/ 40 g	100	Artmed	1,781	178,100
248	Prednisolona, fosfato sódico de solução oral 4,02 (equivalente a 3 mg de prednisolona/ml)	Frasco c/ 100 ml	1.000	Prati	4,560	4.560,000
262	Seringa 20ml s/agulha	Unidade	2.500	Labor	0,322	805,000
276	Sonda Uretral descartavel nº 12 Pacote com 20 unidades	Pacote c/ 20 unid.	300	medison	5,460	1.638,000
280	Sonda Vesical Foley d 2 vias nº 20	Unidade	5	Solidor	1,990	9,950
284	Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg	Comprimido	30.000	Prati	0,048	1.440,000
290	Terbutalina 0,5mg/1ml ampola	Ampola c/ 1 ml	200	Hipolabor	1,716	343,200
291	Termometro de Mercurio	Unidade	100	Acumed	5,174	517,400
294	Touca Descartável Sanfonada com Elástico, em TNT, Pacote com 100 Unidades	Pacote c/ 100 unid.	10	Talje	5,070	50,700
Total					75.037,216	

1.1.9 – Para a empresa: **MAURO MARCIANO Comércio de Medicamentos Ltda**, CNPJ 94.894.169/0001-86, pela importância total de R\$.81.258,28 (Oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
2	Acetato de Retinol 10.000UI +Aminoácidos 2,5%+Metionina 0,5% +Cloranfenicol 0,5% - Pomada Oftalmologica Esteril	Tubo c/ 3,5 g	36	Alergam	8,340	300,240
4	Ácido fólico comprimido 5 mg	Comprimido	10.000	Teuto	0,015	150,000
23	Alopurinol comprimido 300 mg	Comprimido	2.500	Prati	0,114	285,000
24	Aminofilina 0,100 mg comprimido	Comprimido	8.000	Vitapan	0,030	240,000
25	Aminofilina 240mg/10ml - ampola	Ampola c/ 10 ml	500	Teuto	0,598	299,000
31	Amoxicilina cápsula ou comprimido 500 mg	Comprimido	25.000	Ramdaxy	0,088	2.200,000
42	Atenolol comprimido 50 mg	Comprimido	25.000	Vitapan	0,022	550,000
43	Atropina 0,5mg/ml	Ampola c/ 1 ml	200	Hipofarma	0,424	84,800
62	Carbamazepina comprimido 200 mg	Comprimido	50.000	Hypermarcas	0,080	4.000,000
63	Carbamazepina xarope 20 mg/mL	Frasco c/ 100 ml	400	Medley	5,980	2.392,000
76	Clindamicina, cloridrato de cápsula 300 mg	Comprimido	1000	Teuto	0,720	720,000
77	Clomipramina, cloridrato de comprimido 25 mg	Comprimido	1000	E.M.S	0,660	660,000
79	Clonazepan 0,5mg comprimido	Comprimido	10.000	Medley	0,082	820,000
80	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	20.000	.EMS	0,100	2.000,000
98	Complexo B - Ampola 2 ml	Ampola c/ 2ml	500	Hipermarca	0,640	320,000
104	Dexclorfeniramina, maleato de comprimido 2 mg	Comprimido	5.000	Geolab	0,070	350,000
107	Diazepan 5mg/ml - Ampola	Ampola c/ 2ml	1.000	Teuto	0,490	490,000
109	Dicloridrato de Betaistina comprimido 24 mg	Comprimido	3.000	Ranbay	0,320	960,000
111	Diltiazem comprimido 300 mg	Comprimido	1.000	Baldacci	2,710	2.710,000
137	Fenitoína sódica comprimido 100 mg	Comprimido	10.000	Teuto	0,048	480,000
162	Gentamicina, sulfato de colírio 5mg/mL	Frasco c/ 5 ml	24	Alergan	6,360	152,640
163	Gentamicina, sulfato de pomada oftálmica 5 mg/g	Tubo c/ 3,5g	24	Alergan	6,900	165,600
166	Haloperidol 2% - gotas	Frasco c/ 30 ml	150	Prati	2,790	418,500
177	Ibuprofeno comprimido 300 mg	Comprimido	100.000	Vitapan	0,057	5.700,000
178	Ibuprofeno solução oral 100 mg/mL	Frasco c/ 20 ml	2.000	Medquímica	2,180	4.360,000
182	Isossorbida, mononitrato de comprimido 40 mg	Comprimido	10.000	Zidus	0,119	1.190,000

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

192	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg blister com 21 comprimidos	Blister	3.500	Mapra	0,540	1.890,000
193	Levotiroxina sódica comprimido 100 µg	Comprimido	8.000	Merck	0,119	952,000
198	Lidocaina Spray - Frasco	Frasco c/ 50 ml	5	Cristalia	63,500	317,500
217	Metoprolol, succinato de comprimido de liberação controlada 100 mg	Comprimido	15.000	Astrazenc	1,580	23.700,000
220	Metronidazol comprimido 400 mg	Comprimido	4.500	E.M.S	0,328	1.476,000
221	Metronidazol gel vaginal 100mg/g	Tubo c/ 40 g	350	Nova química	3,000	1.050,000
233	Norfloxacin 400 mg comprimido	Comprimido	2.500	Multilab	0,118	295,000
237	Omeprazol cápsula 20 mg	Capsula	200.000	Prati	0,040	8.000,000
249	Prednisona comprimido 20 mg	Comprimido	15.000	Prati	0,100	1.500,000
250	Prednisona comprimido 5 mg	Comprimido	5.000	Prati	0,053	265,000
251	Prometazina 25 mg - Comprimido	Comprimido	5.000	Teuto	0,093	465,000
286	Sulfato de glicosamina 1,5g + Sulfato sódico de condroitina 1,2g SACHE soluvel	Sache	2.500	Eurofarma	3,680	9.200,000
293	Topiramato comprimido 50 mg	Comprimido	1.000	Zydus	0,150	150,000
Total						81.258,280

1.1.10 – Para a empresa: **WAN-MED Distribuidora de Medicamentos Ltda**, CNPJ 08.725.154/0001-52, pela importância total de R\$.12.692,50 (Doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos):

	Descrição	Apresentação	Quantid	Marca	Vlr Unit	Total
9	Adrenalina 1mg/ml ampola	Ampola c/ 2ml	300	Hipolabor	1,200	360,000
50	Biperideno, cloridrato de comprimido 2 mg	Comprimido	15.000	Cristália	0,150	2.250,000
96	Clorpromazina, cloridrato de solução oral 40 mg/mL	Frasco c/ 20 ml	50	Cristália	4,600	230,000
97	Colagenase + Cloranfenicol - Tubo	Tubo c/ 50g	300	Cristalia	14,750	4.425,000
100	Dexametasona 4mg/ml - ampola	Ampola c/ 2,5 ml	300	Teuto	0,800	240,000
119	Enalapril, maleato de comprimido 10 mg	Comprimido	30.000	Vitapan	0,042	1.260,000
136	Fenitoina 5% - 5ml ampola	Ampola c/ 5 ml	100	Teuto	0,600	60,000
155	Fluoxetina, cloridrato de cápsula ou comprimido 20 mg	Comprimido	80.000	Teuto	0,046	3.680,000
282	Sulfadiazina comprimido 500 mg	Comprimido	1.500	Sobrau	0,125	187,500
Total						12.692,500

1.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 – O fornecimento dos itens será realizado de forma total ou parcial, de acordo com as necessidades do Município.

1.4 - A empresa deverá fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

1.5 – Deverá ser obedecida rigorosamente a qualificação técnica constante do Edital de Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços nº 001/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

2.1 – O pagamento será efetuado contra empenho, até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência da quantidade solicitada a cada licitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

2.2 – A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

2.3 – A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da obrigação estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

2.4 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 02 (duas) vias.

2.5 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

2.6 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EMPENHOS

3.1 – O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

3.2 – A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

3.3 – Na nota de empenho deverá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto dos produtos valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.

4.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.4 – Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo ao Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

4.5 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando deixar de cumprir quaisquer das exigências deste edital.

4.8 – Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou bens tabelados por órgãos oficiais competentes ou nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, os preços registrados poderão ser atualizados de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II “d”, da Lei 8.666/93 e alterações.

4.9 – Na hipótese prevista acima, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original, o objeto do registro e o preço da tabela da época.

4.10 – O beneficiário do registro poderá solicitar a **atualização dos preços vigentes (reequilíbrio)**, através de solicitação formal ao Município, desde que acompanhado de documentos fiscais que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, ou componentes (anteriores e próximas à data de apresentação da proposta, e posteriores ao registro) ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados e julgados pelo Município.

4.11 – O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado.

4.12 – Para fins de cumprimento das alíneas ‘c’ e ‘d’ do art. 40 da Lei 8.666/93, será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, bem como, a título de juros de mora, o percentual de 0,5% ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 – Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 03 (três) dias, convocará os participantes classificados para assinar a ata de registro de preços, desde que aceite vender pelo preço do 1º classificado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

5.2 – O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.3 – O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento e do recebimento da Nota de Empenho (por e-mail e/ou via correio), sem nenhum ônus adicional ao Município.

5.4 – Os medicamentos deverão ter o prazo de **validade mínima de 12 meses** a partir da data da entrega dos mesmos.

5.5 – A Administração convocará regularmente o interessado para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da notificação, sob pena de o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra justificado aceito pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1 – Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho que será enviada escaneada por e-mail para a sede da contratada, nos horários das 8:00 às 18:00h., na Rua José Antonio de Oliveira Neto, nº 79 – Posto de Saúde Dom Inácio de Loyola. As quantidades requeridas serão solicitadas conforme a necessidade da mesma. O prazo começa a correr no momento em que o licitante vencedor tiver ciência da solicitação através da emissão da nota de empenho que será enviada por e-mail e/ou via correio.

6.2 – A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do Município, designado(s) para esse fim, que realizará(ão) a atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s). Será permitida a assistência de terceiros.

6.3 – O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais ao licitante vencedor.

6.4 – Verificada a não conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital

6.5 – O produto deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

6.6 – Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – Os recursos orçamentários para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 – O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente ata.

8.2 - Prestar todas as informações necessárias a **EMPRESA** para a perfeita entrega dos bens licitados de acordo com o descrito neste edital, bem como sua fiscalização, aplicando as penalidades legais e contratuais cabíveis às hipóteses de descumprimento parcial ou total do presente contrato;

8.3 - Penalizar quando ocorrer à inexecução total ou parcial referente ao não cumprimento da entrega pela empresa vencedora desta licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

9.1 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

9.3 – Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.5 – Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

9.6 – No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9.7 – O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

9.8 – A empresa fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Jaguari, dentro do limite permitido pelo artigo **65, § 1º, da Lei nº 8.666/93**, sobre o valor total registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o processo modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços 001/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 – A recusa pelo fornecedor em não entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

11.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

11.3 – O não cumprimento da obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

11.4 – Em caso de inabilitação, será aplicada ao licitante a penalidade de advertência. Havendo reincidência, será aplicada multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Se, ainda assim, a empresa vir a ser novamente inabilitada, será aplicada a penalidade de suspensão prevista no subitem 17.5.

11.5 – Nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) ausência ou atraso injustificado de entrega de documentação exigida para contratação;
- c) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- d) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- e) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- f) comportamento inidôneo;
- g) cometimento de fraude fiscal;
- h) fraudar a execução do contrato;

11.6 – Para aplicação das penalidades previstas nos subitens **17.4** e **17.5**, dever-se-á observar a(s) ata(s) confeccionada(s) pelo Pregoeiro do Município e sua Equipe de Apoio.

11.7 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

11.8 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

11.9 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DAS PUBLICAÇÕES:

12.1 - O presente instrumento, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão suas eficácias condicionadas à publicação dos seus extratos e começarão a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO:

13.1 - O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS:

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

14.1 - As omissões relativas ao presente contrato são reguladas pela legislação vigente, na forma do artigo 65, e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Sapiranga, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem as partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em duas vias de igual teor e forma.

Araricá (RS), 14 de Abril de 2014

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal

EMPRESAS (CONTRATADAS):

- 1) **CENTERMEDI Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – Sr. Edivar Szymanski
- 2) **NUTRIPORT Comercial Ltda** – Sr. Alexandre Tabuenca da Silva
- 3) **DIMASTER Comércio de produtos Hospitalares Ltda** – Sr. Odair José Balestrin
- 4) **Comercial Cirúrgica RIOCLARENSE Ltda** – Sr. Walter Prochnow Junior
- 5) **MK Produtos Médico-Hospitalares Ltda – ME** – Sr. Marino Klos
- 6) **ALTERMED Material Médico Hospitalar Ltda** – Sr. Anacleto Ferrari
- 7) **PROSAUDE Distribuidora de Medicamentos Ltda** – Sr. Christiano Altair Mattana Giordani
- 8) **L A DALLA Porta Junior** – Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior
- 9) **MAURO MARCIANO Comércio de Medicamentos Ltda** – Sr. Mauro Marciano Garcia de Freitas
- 10) **WAN-MED Distribuidora de Medicamentos Ltda** – Sra. Carla Casagrande Canova

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CNPJ: 01.612.918/0001-54